

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO

EDITAL Nº 02/2023 - PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS CURSOS DE EXTENSÃO DAS LÍNGUAS: INGLESA, ESPANHOLA, FRANCESA, LATINA, GREGA ANTIGA, ITALIANA, LIBRAS PARA TRABALHADORES(AS) TERCEIRIZADOS(AS) QUE PRESTAM SERVIÇO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – 1º SEMESTRE – 2023

A Pró-Reitora de Extensão (PROEX) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura do processo de seleção para o preenchimento de vagas destinadas aos trabalhadores terceirizados que prestam serviço na UFJF no módulo I dos cursos de idiomas de Língua Inglesa, Espanhola, Francesa, Latina, Grega Antiga, Italiana e Libras.

1. Cursos

1.1. Os cursos completos terão a duração de três semestres letivos, divididos em três módulos (módulo I, II, III), com carga horária de 60 horas-aula cada um.

1.2. Os cursos terão início previsto a partir do dia 20 de Março de 2023, com aulas ministradas presencialmente, conforme regulamentação vigente na Universidade Federal de Juiz de Fora, nos seguintes dias e horários:

Língua Inglesa: das 19h às 21h, às terças e quintas-feiras
Língua Espanhola: das 19h às 21h, às terças e quintas-feiras
Língua Francesa: das 21h às 23h, às segundas e quartas-feiras
Língua Grega Antiga: das 19h às 23h, às quartas-feiras
Português como Língua de Acolhimento: das 19h às 21h, às terças e quintas-feiras
Língua Latina: das 19h às 21h, às terças e quintas-feiras
Língua Italiana: das 19h às 21h, às terças e quintas-feiras
Libras: das 19h às 23h, às terças-feiras

1.3.O(a) participante só poderá ser reprovado(a) por baixo rendimento (reprovação por nota ao final do módulo) 1 (uma) vez durante todo o curso, devendo voltar no semestre seguinte ao mesmo módulo. Em caso de segunda reprovação, o(a) participante será desligado(a) do curso.

1.4. Será desligado automaticamente do curso o(a) aluno(a) que for reprovado por infrequência em qualquer um dos módulos.

1.5. Para efeito de confirmação da vaga, o(a) selecionado(a) deverá apresentar os documentos originais solicitados no item 5.4, para fins de conferência por parte da PROINFRA, e comparecer obrigatoriamente à primeira aula do curso para o qual foi selecionado(a), conforme o item 1.2.

1.6. Caso haja alguma irregularidade na documentação apresentada, em caso de inscrição presencial, não sanada após período de recurso, a inscrição será considerada inválida.

2. Vagas e Critérios

2.1. Para o primeiro semestre letivo de 2023, o Programa de Extensão Boa Vizinhança Línguas disponibiliza 07 (sete) vagas para o módulo I de cada um dos cursos básicos anteriormente indicados, de acordo com os seguintes critérios:

I - Cada candidato(a) poderá se inscrever para pleitear vaga em até 3 (três) dos cursos de língua ofertados, indicando, no ato da inscrição, sua 1ª, 2ª e 3ª opções por ordem de preferência, e será contemplado(a) somente em uma delas, de acordo com a ordem do sorteio (caso necessário), as opções indicadas e a disponibilidade de vagas em cada uma delas;

II - As vagas serão destinadas, obrigatoriamente, para os trabalhadores terceirizados que prestam serviço na Universidade Federal de Juiz de Fora e que possuam como escolaridade mínima o ensino fundamental completo.

3. Requisitos

3.1. O(a) candidato(a) deve comprovar, no ato de inscrição, os seguintes requisitos para os cursos das Línguas inglesa, espanhola, francesa, latina, grega antiga, italiana e libras:

- escolaridade mínima de ensino fundamental completo;
- ser trabalhador(a) terceirizado(a) que presta serviço junto à Universidade Federal de Juiz de Fora.

3.2. O(a) candidato(a) deve ter disponibilidade nos dias e horários dos cursos pretendidos, conforme o item 1.2.

4. Inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas on line, através do link a seguir <https://forms.gle/AwU2QHBSypN1Zu84A>, ou presencialmente na Secretaria da Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão, de segunda a sexta-feira, no horário de 09 às 12h e de 13h às 16h do dia 13 de fevereiro de 2023 até às 16 horas do dia 08 de março de 2023.

4.2 É necessário anexar ao formulário, no caso de inscrição on line, ou apresentando, no caso de inscrição presencial, os seguintes documentos indicados a seguir:

- Identificação com foto;
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante da função e empresa vinculada.

4.3 Os(as) candidatos(as) que tiverem qualquer dúvida ou dificuldade sobre os procedimentos para inscrição podem entrar em contato com a Secretaria da Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão pelo e-mail secretaria.proinfra@ufjf.br ou pelo telefone (32) 2102-3713, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas.

4.4 A comprovação da inscrição se dará via e-mail de confirmação enviado automaticamente para o(a) candidato(a) após a conclusão da mesma ou, em caso de inscrição presencial na Secretaria da Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão, com comprovante emitido no ato.

4.5 Será considerada apenas a última inscrição enviada via formulário ou efetuada presencialmente na Secretaria da Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão.

4.6 No dia 10 de março de 2023, a PROINFRA e a PROEX divulgarão em sua página a lista de inscritos(as) aptos(as) para concorrer às vagas disponibilizadas.

4.7 Caso o(a) candidato(a) à vaga tenha realizado sua inscrição corretamente e recebido o comprovante de inscrição, mas não conste na lista de inscritos divulgada pela PROINFRA e PROEX, deverá comparecer à Secretaria da PROINFRA, no dia 13 de março de 2023, das 9 às 12 horas ou das 13 às 16 horas, para requerer a inclusão na lista final de inscritos.

5. Seleção, Resultado e Confirmação da Matrícula

5.1. No dia 15 de março de 2023, às 14 horas, na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão, será realizado sorteio público das vagas de acordo com a distribuição estabelecida no item 2 (das Vagas e Critérios). A presença dos(as) candidatos(as) nessa etapa da seleção é opcional.

5.2. Além dos(as) 7 candidatos(as) a serem contemplados(as) com 01 vaga em um dos cursos, serão listados(as) ainda os (as) 5 candidatos(as) que constarão na lista de espera de cada língua oferecida.

5.3. O(a) candidato(a) selecionado(a) em uma das opções será automaticamente excluído(a) das demais opções por ele(a) indicadas, não sendo permitida a troca de cursos entre as opções indicadas no ato da inscrição.

5.4. A listagem final com os(as) selecionados(as) será divulgada no dia 16 de março de 2023 no site da PROEX (www.ufjf.br/proex) e da Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão (<http://www.ufjf.br/proinfra/>), e ficará disponível também para consulta presencial na Secretaria da PROINFRA.

5.5. Para confirmar sua matrícula, os(as) aprovados(as) deverão, obrigatoriamente:

I - Comparecer à primeira aula de acordo com o dia e horário do curso para o qual foram sorteados(as), prevista para a semana do dia 20 de março, conforme dias e horários disponibilizados no item 1.2 deste edital.

II - Em caso de não comparecimento ao primeiro dia de aula, o(a) candidato(a) sorteado(a) perderá a vaga e será convocado(a) um(a) candidato(a) da lista de espera, de acordo com a classificação estipulada por sorteio, até o dia 05 de abril de 2023.

5.6. O(a) candidato(a) selecionado(a) em uma das opções será automaticamente excluído das demais opções por ele(a) indicadas.

5.7. O sorteio será realizado de forma direta, alocando o(a) sorteado(a) de acordo com as vagas disponíveis em consonância com os cursos pretendidos, respeitando a ordem de preferência do(a) candidato(a).

5.8. Caso o(a) candidato(a) seja sorteado(a) e todas as opções indicadas pelo mesmo no ato da inscrição estiverem esgotadas, este(a) será automaticamente excluído do processo.

5.9. Mesmo depois de ter sua matrícula confirmada e das aulas iniciadas, o(a) aluno(a) poderá ter sua matrícula cancelada a qualquer momento, e a continuidade nos módulos subsequentes interrompida, caso não cumpra as normas de biossegurança vigentes nos espaços da UFJF.

6. Cronograma

Lançamento do edital	13/02/2023
Inscrições	13/02/2023 a 08/03/2023
Conferência de documentação pela PROINFRA	09/03/2023
Divulgação da lista de inscritos, após conferência de documentação	10/03/2023
Recurso	13/03/2023
Divulgação da lista final de inscritos	14/03/2023
Sorteio de vagas	15/03/2023 as 14h

Resultado	16/03/2023
Início das aulas do semestre	Na semana de 20/03/2023, de acordo com os dias de aula de cada curso, informados no item 1.2 deste edital.
Convocação da Lista de Espera	Até dia 05/04/2023
Término das aulas do semestre	Na semana de 18/07/2023, de acordo com os dias de aula de cada curso, informados no item 1.2 deste edital.

7. Considerações finais

Os casos omissos neste edital serão avaliados e julgados pela Pró-reitoria de Infraestrutura e Gestão.

Juiz de Fora, 13 de fevereiro de 2023.

Fernanda Cunha Sousa
Pró-reitora Adjunta de Extensão

Prof. Marcos Tanure Sanabio
Pró-reitor de Infraestrutura e Gestão